

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
"CASA SENADOR RUI CARNEIRO"

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape:

APROVADO

Req. N°. 194/2025.

EM: 10/04/25

Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lyra, Vereador com assento nesta Casa Legislativa depois da tramitação regimental vem requerer:

Através deste petitório, junto ao Poder Público Municipal, a Construção de uma Central de Velório em nosso Município, para que esta tão importante e significativa obra ora pleiteada por este Parlamentar e referendado pelos meus pares, para que seja construída na lateral da antiga Maternidade Nossa Senhora do Rosário, que fica em frente à Praça da Igreja denominada também com mesmos nome da Maternidade, se estendendo até o estacionamento do mesmo lado.

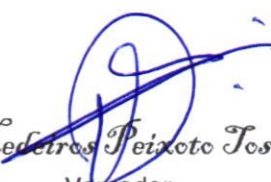
Justificativa:

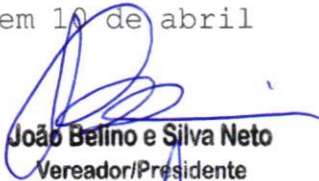
Mamanguape/PB, a maior Cidade do Vale não disponibiliza à população os serviços de uma Central de Velório, acreditamos que em toda a cidade não há um local mais adequado para este serviço além de ser um ponto central possui um estacionamento amplo e a Igreja ao lado para confortar a família do ente querido que por ora estará recebendo as homenagens e despedidas de seus parentes e amigos.

O requerente pede que se digne a Mesa Diretora, **ad referendum** do plenário, bem como por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mamanguape, em 10 de abril de 2.025.


Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lyra
Secretário


Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lyra
Vereador


João Belino e Silva Neto
Vereador/Presidente


Maria do Socorro de Oliveira
2ª Secretária


Ana Cristina da Silva
Vice-presidente